CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROC. n.o 106/83

REQUERIMENTO Nº 60/83

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe estudos de viabilidade em construir-se um PARQUE INFANTIL entre as Vilas São José e Volga, propiciando dessa forma atendimento a centenas de crianças daquelas populosas vilas que ainda não receberam esse melhoramento tão necessário e / útil para as crianças em fase pré-escolar.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 2 / 5 / 83
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1983.

J U S T I F I C A T I V A

As famílias residentes em ambas as vilas acima citadas, estão privadas dos benefícios de um Parque Infantil que funcionaria como centro de recreação e lazer para seus filhos em fase pré-escolar, sempre sob a orientação segura de professoras especializadas na educação do pré-escolar, nos moldes dos já existentes em outras partes de nossa cidade atendendo centenas de crianças.

Os benefícios que um Parque Infantil poderão trazer para as crianças residentes entre as Vilas São José e Volga, bem como às famílias dos menores que as deixariam entregues a pessoas habilitadas para uma boa formação das crianças, orientando-as e conduzindo-as na senda do saber, da alegria e do lazer, e, acima de tudo socializando-as nesse convívio com todas as crianças na faixa etária que ali frequentarão, propiciando dessa forma um entrosamento salutar e benéfico para a formação desses pequeninos que serão os cidadãos de amanhã.

Por essas razões que julgamos das mais louváveis e dignas da aceitação imediata do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, é que estamos pleiteando esse Parque Infantil que será sem dúvida alguma se concretizado, a realização de um Sonho para todas as crianças que moram naquelas imediações, bem como para suas famílias, tão carentes de um benefício dessa grandiosidade para a educação e lazer de seus filhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1983.

Údine Ribeiro - Vereador

A P R O V A D O
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 02/05/83

Presidente

E N C A M I N H A D O
EM 04/ Maio /83
OFÍCIO N.º 94/83